



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DRA. MIRELA ERBISTI
Segunda Turma Recursal Fazendária

RECURSO INOMINADO
nº 0905209-43.2025.8.19.0001

DESPACHO

Retire-se o feito de pauta.

Certifique a secretaria se o recorrido apresentou contrarrazões.

Após, voltem conclusos para inclusão em pauta de julgamento.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2026.

MIRELA ERBISTI